



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 021, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

DECIDE:

Art. 1º - Elaborar Proposta Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), a ser incluída no orçamento do Município, a seguir discriminada as Dotações Orçamentárias.

Órgão:	01-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02-CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (1)	Venc.Vantag. Fixa-Pessoal Civil	1.130.000,00
31.90.13.00 (2)	Obrigações Patronais	200.000,00
33.90.36.00 (3)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	160.000,00
33.90.39.00 (4)	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	02 – SECRETARIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
44.90.52.00 (5)	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
31.90.03.00 (6)	Pensões	330.000,00
31.90.11.00 (7)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	4.200.000,00
31.90.13.00 (8)	Obrigações Patronais	1.050.000,00
33.90.30.00 (9)	Material de Consumo	170.000,00
33.90.39.00 (10)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.40.00 (11)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	770.000,00
3.3.90.46.00 (12)	Auxilio Alimentação	1.150.000,00
TOTAL		8.450.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	03 – CONTROLADORIA	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (13)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	105.000,00
31.90.13.00 (14)	Obrigações Patronais	25.000,00
33.90.30.00 (15)	Material de Consumo	600,00
33.90.36.00 (16)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	4.400,00
33.90.39.00 (17)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.40.00 (18)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	21.000,00
3.3.90.46.00 (19)	Auxilio Alimentação	24.000,00
TOTAL		190.000,00

Órgão:	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade:	04 – ESCOLA DO LEGISLATIVO	
Classificação Econômica	Discriminação da Despesa	Valor R\$
31.90.11.00 (20)	Venc.Vantag.Fixa Pessoal Civil	160.000,00
31.90.13.00 (21)	Obrigações Patronais	40.000,00
33.90.30.00 (22)	Material de Consumo	50.000,00
33.90.36.00 (23)	Outros Serv.Terc. Pessoa Física	5.000,00
33.90.39.00 (24)	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00 (25)	Serv.Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	1.000,00
3.3.90.46.00 (26)	Auxilio Alimentação	24.000,00
TOTAL		310.000,00

Art. 2º - O valor montante de todos os elementos ficou fixado em R\$ 10.450.000,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI

Vice-Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO

Primeiro-Secretário

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Contábil e Financeiro CRC-1SP183.283/O-3